



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - http://www.tjto.jus.br
 Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 67/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA REDUTO SEGURANÇA PRIVADA - LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE VIGILÂNCIA ARMADA, COM ESCALA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS DIURNAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, ENVOLVENDO 1 (UM) - VIGILANTE ARMADO, EM DIAS ÚTEIS COM EXPEDIENTE FORENSE E, ESCALAS DE 12 (DOZE) HORAS DIURNAS ININTERRUPTAS E 12 (DOZE) HORAS NOTURNAS ININTERRUPTAS, DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, ENVOLVENDO 2 (DOIS) VIGILANTES, EM TURNOS DE 12 (DOZE) X 36 (TRINTA E SEIS) HORAS - VIGILANTE ARMADO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EPIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF n.º 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/n.º, centro, Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**, brasileiro, portador do RG n.º 316.531 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.210.461-53 residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **REDUTO SEGURANÇA PRIVADA - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.315.603/0001-52, com sede na Quadra 901 Sul (ACSO 90), Alameda 11, Quadra 3, Lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio/Diretor, o Senhor **WANDERSON ROCHA ARAUJO**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 311.874 2ª Via - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 846.917.861-04, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo de 1 (um) posto de vigilância armada 24 (vinte e quatro) horas - escalas de 12 (doze) horas diurnas ininterruptas e 12 (doze) horas noturnas ininterruptas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas - para atender a Corregedoria Geral de Justiça, bem como, a retificação do quadro resumo constante no subitem 2.1.1, da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, evento 3884440, conforme Despacho n.º 82431/2021, evento 4074387.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

2.1. Fica acrescido a partir de 20 de dezembro de 2021, 1 (um) posto de vigilância armada 24 (vinte e quatro) horas para atender a Corregedoria Geral de Justiça, com remuneração mensal de **R\$ 20.239,84 (vinte mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)** que corresponde ao total de **R\$ 81.372,86 (oitenta e um mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos)** até 19/04/2022.

2.2. O acréscimo corresponde ao percentual aproximado de 1,82% sobre o valor global inicial atualizado do Contrato n.º 67/2021.

2.3. Após o acréscimo o valor mensal do Contrato n.º 67/2021 passará de **R\$ 372.985,94 (trezentos e setenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, para **R\$ 393.225,78 (trezentos e noventa e três mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)** e o anual de **R\$ 4.475.831,28 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos)** para **R\$ 4.557.204,14 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil duzentos e quatro reais e quatorze centavos)**.

2.4. O CONTRATANTE, por meio do gestor do contato, emitirá ordem de serviço à CONTRATADA para efetivação do posto de serviço acrescidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução da prorrogação do Contrato epigrafado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 06010 - Funjuris
Classificação Orçamentária: 06010.02.122.1145.4368
Natureza de Despesa: 33.90.37
Fonte de Recurso: 0240

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO:

4.1. Fica retificado o subitem 2.1.1, da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, evento 3884402, ao Contrato n.º 67/2021, de acordo com as contidas no Despacho n.º 82431/2021, evento 4074387, passando o referido subitem a vigorar com os seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO:

[...];

2.1.1. Quadro resumo do custo para o vigilante do posto de 44 (quarenta e quatro) horas semanais:

QUADRO RESUMO - VALOR POR EMPREGADO/POSTO										
Nº	Local	Empregado/2020	Empregado/2021	Qtd	Valor -	Valor -	Qtd/ Posto	Valor Mensal	Valor Mensal	Valor da Repactuação
		44 hs semanais	44 hs semanais		Posto/2020	Posto 2021		- Posto 2020	- Posto 2021	
1	Escola Superior da Magistratura Tocantinense -	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41

ESMAT										
2	Fórum de Araguaína/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	2	R\$ 9.560,00	R\$ 10.050,82	R\$ 490,82
3	Fórum de Araguatins/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
4	Fórum de Arraias/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
5	Fórum de Colinas do Tocantins/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
6	Fórum de Dianópolis/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
7	Vara de Combate à Violência Contra a Mulher - Gurupi/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
8	Fórum de Miracema/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
9	Fórum de Palmas/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	2	R\$ 9.560,00	R\$ 10.050,82	R\$ 490,82
10	Fórum de Almas, remanejado para o Fórum de Paraíso do Tocantins/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
11	Fórum de Pedro Afonso/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
12	Fórum de Porto Nacional/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
13	Fórum de Taguatinga/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
14	Fórum de Tocantinópolis/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
15	Fórum de Alvorada/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
16	Fórum de Ananás/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
17	Fórum de Araguaçu/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
18	Fórum de Arapoema/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
19	Fórum de Augustinópolis/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
20	Fórum de Colméia/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
21	Fórum de Cristalândia/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
22	Fórum de Filadélfia/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
23	Fórum de Formoso do Araguaia/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
24	Fórum de Itaguatins/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
25	Fórum de Miranorte/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
26	Fórum de Natividade/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
27	Fórum de Palmeirópolis/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
28	Fórum de Paranã/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
29	Fórum de Peixe/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
30	Fórum de Xambioá/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
31	Fórum de Araguacema/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
32	Fórum de Aurora do Tocantins/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
33	Fórum de Figueirópolis/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
34	Fórum de Goiatins/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
35	Fórum de Itacajá/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
36	Fórum de Novo Acordo/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
37	Fórum de Pium/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
38	Fórum de Ponte Alta/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
39	Fórum de Wanderlândia/TO	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	1	R\$ 4.780,00	R\$ 5.025,41	R\$ 245,41
TOTAL DE POSTOS =							41			
VALOR DA REPACTUAÇÃO =									R\$ 10.061,81	
VALOR TOTAL MENSAL =									R\$ 206.041,81	
VALOR GLOBAL =									R\$ 2.472.501,72	

[...].

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO:

5.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 67/2021 e aos autos 21.0.000004600-8, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

7.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.



11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 17/12/2021, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4087173** e o código CRC **6F5A07D6**.